

INDICAÇÃO Nº 33/2024

Os Vereadores que esta subscrevem indicam, com amparo no art. 174 do Regimento Interno, requerendo a leitura e discussão em plenário, para que posteriormente seja encaminhado expediente ao Executivo Municipal, sugerindo: QUE SEJA REALIZADA A CONSTRUÇÃO DE CALÇADA NO PROLONGAMENTO DA AVENIDA CERRO LARGO ATÉ A PROPRIEDADE DE ALBINA SCHOENBERGER.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição pretende garantir a segurança e acessibilidade dos pedestres que transitam em perímetro urbano, posto que após o asfaltamento neste trecho específico, uma das laterais da Rodovia de Fronteira encontram-se cobertas por mato e na outra foram instalados *guardrails*, impossibilitando que o pedestre transite por outro local senão pela via de rolamento.

Não menos importante é o cascalhamento das laterais da via em todo trecho da rodovia, conforme já sugerido através da indicação n. 23/2024.

A calçada bem projetada contribui para a estética do local, tornando o ambiente mais convidativo e agradável, melhorando e dando maior acessibilidade a gruta Nossa Senhora de Fátima.

Oferecer uma infraestrutura adequada para caminhadas, a calçada incentiva a população a optar por meios de transporte mais sustentáveis, como a caminhada e a bicicleta, ajudando a reduzir a dependência de veículos motorizados.

Ciente da compreensão e pronto atendimento do poder executivo, visto que é uma obra necessária, de baixo custo e de fácil solução, aproveito para reiterar os protestos de elevada estima e consideração.

Câmara de Vereadores de Tunápolis, SC, 19 de Novembro de 2024.

ELISABETH INÊS H. SCEHERER
Vereadora

FERNANDO WEISS
Vereador